



# Prefeitura Municipal de Miguelópolis

Estado de São Paulo

Lei nº 3.515 de 26/06/2015.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE BAIRRO, QUE ESPECIFICA”.

JULIANO MENDONÇA JORGE, Prefeito Municipal de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Miguelópolis, de 15 de outubro de 2012,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei.

**Art.1º** - O Loteamento Residencial “Jardins dos Ipês” de Propriedade de Omar Alab e Outros passará a ter a seguinte denominação **Bairro Padre Monsenhor José Serrat Vilá**.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 26 de junho de 2015.

  
JULIANO MENDONÇA JORGE  
Prefeito Municipal

Publicada por afixação no muro do Paço Municipal e registrada na secretaria da Prefeitura na data supra.

  
Bárbara de Cássia Basílio de Oliveira  
Assistente de Secretária